



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas



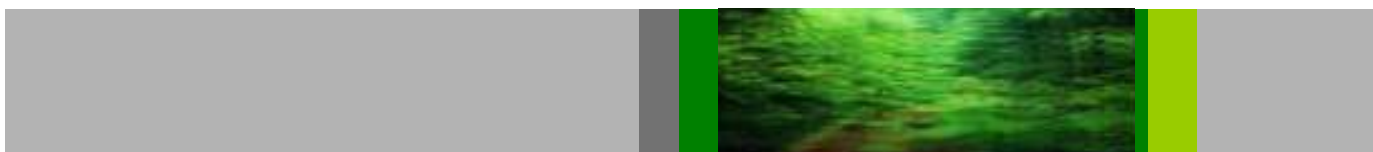
Autoridade
Florestal
Nacional

Autoridade Florestal Nacional - Defesa da Floresta

Relatório Provisório de Incêndios Florestais

Fases Alfa e Bravo

Lisboa // 1 de Janeiro a 30 de Junho de 2010
RP3/2010



Autoridade Florestal Nacional

Informação sobre áreas ardidas e ocorrências em 2010
Reportado ao intervalo 1 de Janeiro a 30 de Junho

Elaborado pela Direcção de Unidade de Defesa da Floresta

Sumário Executivo

A base de dados nacional de incêndios florestais contabiliza entre 1 de Janeiro e 30 de Junho um total de 3.416 ocorrências (470 incêndios florestais e 2.946 fogachos) que resultaram numa área ardida total de 3.027ha (povoamentos - 756ha e matos - 2.271ha).

O histórico, entre 2000 e 2010, do total de ocorrências e área ardida, até 30 de Junho (quadro 1), mostra que em 2010 o total registado em ocorrências e área ardida é significativamente inferior aos valores de anos anteriores, à excepção do 2007. Comparando os registos do corrente ano com os valores médios do decénio anterior, registaram-se menos 3 571 ocorrências (decrécimo de 52%) e arderam menos 10.555ha (decrécimo de 78%).

Quadro 1 – Número de ocorrências e correspondente área ardida, por ano, entre 1 de Janeiro e 30 de Junho de 2010, e totais anuais entre 2000 e 2009.

Anos	Ocorrências			Área ardida (hectares)				
	Incêndios Florestais	Fogachos (Área <1ha)	Total	1Jan – 31 Dez	Povoamentos	Matos	Total	1Jan – 31 Dez
2000	1 697	6 003	7 700	34.109	10 913	8 663	19 576	159.604
2001	1.141	4.772	5.913	26.942	6.191	5.140	11.331	112.166
2002	1.578	5.339	6.917	26.492	5.361	4.966	10.327	124.409
2003	1.465	6.167	7.632	26.195	11.168	6.404	17.572	425.726
2004	1.400	5.326	6.726	21.970	10.773	9.287	20.061	129.539
2005	2.952	10.032	12.984	35.698	12.923	14.798	27.720	338.262
2006	904	5.056	5.960	19.921	4.897	4.459	9.356	75.509
2007	407	2.844	3.251	18.732	572	971	1.543	31.450
2008	920	3.731	4.651	13.832	1.349	3.221	4.570	17.244
2009	2.320	6.532	8.852	26.115	5.797	13.959	19.756	86.674
2010	470	2.946	3.416	---	756	2.271	3.027	---
Média 2000-2009	1 454	5 533	6 987	25.001	6 559	7 023	13 582	150.058
Objectivo do PNDFCI para 2012 - média/ano*								< 100.000

* Plano Nacional Defesa Floresta Contra Incêndios: **objectivo de redução da área ardida a menos de 100 mil hectares/ano em 2012** (Resolução de Conselho de Ministros Nº 65/2006, de 26 de Maio).

Análise distrital

Observando as estatísticas distritais, nos primeiros 6 meses de 2010, verifica-se que o maior número de ocorrências se encontra no distrito do Porto, com 799 ocorrências registadas (quadro 2), valor fortemente influenciado pelo elevado número de fogachos registado nesse distrito (750), afectando áreas inferiores a 1 hectare. Distritos como Aveiro e Braga, apresentam também um total de ocorrências elevado, respectivamente 493 e 472, sendo sempre o número de incêndios florestais muito inferior ao de fogachos.

Os distritos do Porto, Aveiro e Braga concentram 51,6% do total de ocorrências registadas no período em análise. Já no que respeita às áreas ardidas, é ao distrito de Viana do Castelo que, até à data, corresponde a maior área – 1.239ha, logo seguido de Braga com 612ha. Os valores são sempre mais expressivos em matos do que em povoamentos, o que permite estimar uma perda de valor patrimonial menos significativa.

Quadro 2 – Número de ocorrências e área ardida, por distrito, entre 1 de Janeiro e 30 de Junho de 2010
(Reac. – Reacendimentos)

Distrito	Ocorrências			Reac.	Área ardida (hectares)		
	Incêndios Florestais	Fogachos (Área<1ha)	Total		Povoamentos	Matos	Total Florestal
Aveiro	20	473	493	4	63	172	235
Beja	2	16	18	2	3	6	9
Braga	115	357	472	6	244	368	612
Bragança	24	55	79	0	22	112	134
Castelo Branco	2	21	23	1	9	0	9
Coimbra	7	86	93	0	18	5	23
Évora	6	17	23	1	4	34	38
Faro	7	62	69	0	0	20	20
Guarda	16	59	75	0	9	103	111
Leiria	5	52	57	1	19	3	22
Lisboa	5	173	178	0	3	11	15
Portalegre	1	12	13	1	0	10	10
Porto	49	750	799	4	66	102	168
Santarém	4	68	72	0	3	6	8
Setúbal	4	177	181	4	5	8	14
Viana do Castelo	94	207	301	23	203	1.035	1.239
Vila Real	76	154	230	1	64	189	253
Viseu	33	207	240	0	21	87	107
TOTAL	470	2946	3416	48	756	2.271	3.027

Análise mensal

Da apreciação das estatísticas mensais (quadros 3 e 4) observa-se que o maior número de ignições ocorreu no mês de Junho (1 412 ocorrências), cerca de 41% do total, mas foi no mês de Maio que se observou a maior área ardida (1 073ha). O mês com maior número de reacendimentos foi o mês de Junho (25 registos). O número de ocorrências registado no mês de Junho, deve-se ao elevado valor do número de fogachos que é cerca de dezoito vezes superior ao número de incêndios florestais do mesmo mês. É de registar que mais de 50% das ocorrências cuja causa foi investigada e apurada, até agora, resultaram de negligência por uso do fogo (queimas, queimadas, fogueiras, cigarros, entre outras).

Quadro 3 – Número de ocorrências e reacendimentos, por mês, entre 1 de Janeiro e 30 de Junho de 2010

Meses	Ocorrências				Reacendimentos	
	2010			Média 2000-2009	2010	Média 2001-2009(*)
	Incêndios Florestais	Fogachos (Área < 1ha)	Total			
Janeiro	5	39	44	232	0	1
Fevereiro	18	73	91	773	0	7
Março	109	303	412	1 548	1	35
Abril	162	456	618	866	3	19
Maio	101	738	839	1 012	19	26
Junho	75	1.337	1.412	2 628	25	93
TOTAL	470	2 946	3 416	---	48	---

(*) Não existem dados de reacendimentos para o ano 2000

A área ardida mais expressiva, mês de Maio, corresponde a 35% do total de área ardida, quadro 4, contrariamente ao verificado quando se analisam as médias mensais do decénio anterior, que apresenta Junho com os valores mais expressivos.

Quadro 4 – Distribuição de áreas ardidas, por mês, entre 1 de Janeiro e 30 de Junho de 2010

Meses	Área Ardida (hectares)			Média 2000-2009
	2010			
	Povoamentos	Matos	Total	
Janeiro	0	13	13	172
Fevereiro	12	84	96	906
Março	99	545	644	4 228
Abril	208	655	863	923
Maio	326	747	1.073	875
Junho	111	227	338	7 077
TOTAL	756	2.271	3.027	---

Os grandes incêndios

Consideram-se grandes incêndios aqueles incêndios florestais cuja área total afectada é igual ou superior a 100 hectares. Até 30 de Junho de 2010, registaram-se duas ocorrências enquadráveis nessa categoria, que correspondem a 21% da totalidade da área ardida (quadro 5). Como se observa, nestes grandes incêndios a área fundamentalmente afectada é de matos (94,4%).

Quadro 5 – Incêndios com área ardida igual ou superior a 100 hectares, entre 1 de Janeiro e 30 de Junho de 2010

Distrito	Concelho <i>Freguesia</i>	Data Início	Área ardida (ha)		
			Povoamentos	Matos	Total
VIANA DO CASTELO	<i>Ponte da Barca/ Vila Chã</i>	10-04-2010	0	125,70	125,70
VIANA DO CASTELO	<i>Viana do Castelo/Nogueira</i>	04-05-2010	36,22	498,53	534,75
Ocorrências		2	Área ardida (ha)	648,45	% da área total
				21%	

Os incêndios e a severidade meteorológica

É pertinente avaliar as condições meteorológicas associadas aos incêndios, para tal tecnicamente faz-se a associação entre a ocorrência de incêndios florestais e a severidade meteorológica. Para o efeito recorreu-se à análise do Índice de Severidade Diário (DSR), obtido junto do Instituto de Meteorologia a partir dos valores do Índice Meteorológico de Perigo de Incêndio do Sistema Canadiano – FWI (Fire Weather Index), para as 18 capitais de distrito. O Índice de Severidade Meteorológica reflecte a humidade do combustível vivo, pelo que é um bom indicador da possibilidade de ocorrência de um incêndio tendo em conta as condições meteorológicas.

Os valores médios diários do DSR, em 2010, têm sido baixos, e apenas em 2007 e 2008 se registaram valores médios diários de severidade meteorológica inferiores aos registados no presente ano.

Os valores mais elevados de DSR em 2010, até à data, registaram-se nos dias 20 de Maio e 30 de Junho, dias com um número elevado de ocorrências.

Pode, assim, concluir-se que, de uma forma geral, as condições meteorológicas têm condicionado a possibilidade de ocorrência de incêndios.

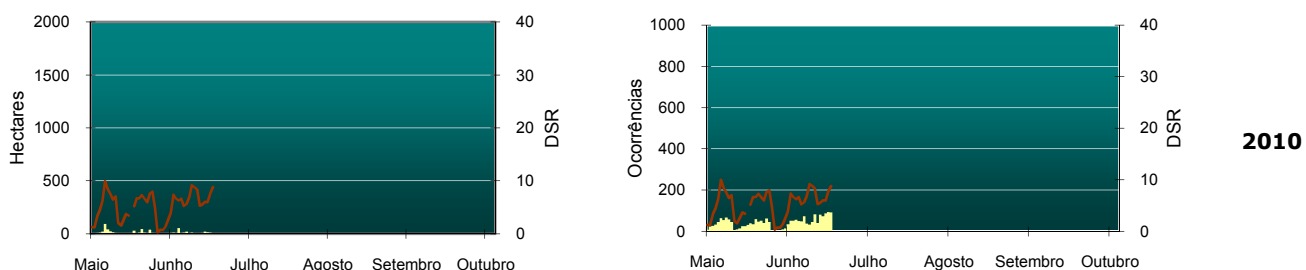


Figura 1 – Evolução do número de ocorrências, áreas ardidas e índice meteorológico (DSR – Índice de Severidade Diário), entre 15 de Maio e 15 de Outubro.

A Portaria n.º 269/2010, de 17 de Maio, determinou a vigência do período crítico do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SNDFCI) **entre 1 de Julho e 15 de Outubro**. Esta determinação respeita o que, em sede do SNDFCI, se estabelece no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, com as alterações produzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, em matéria de adopção de medidas e acções especiais de prevenção contra incêndios florestais.

Durante o período crítico



Não atire cigarros para o chão



Não faça fogueiras



Não lance foguetes

A legislação mencionada pode ser consultada no sítio digital da Autoridade Florestal Nacional, a partir do endereço:

<http://www.afn.min-agricultura.pt/portal/dudf/legislacao>

Glossário

Área Arborizada	Área ocupada com espécies arbóreas florestais, desde que estas apresentem um grau de coberto igual ou superior a 10% e ocupem uma área igual ou maior a 0,5ha
Área Florestal	Área que se apresenta Arborizada ou Inculta
DECIF	Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais
DSR	Índice Meteorológico de Severidade Diário (Daily Severity Rating), calculado a partir do FWI ($DSR=0,0272FWI^{1,77}$), pretende representar a dificuldade de controlo de um incêndio florestal, estando directamente associado ao esforço necessário para suprimir um incêndio
Fogacho	Incêndio cuja área total ardida é inferior a 1 hectare
FWI	Índice Meteorológico de Perigo de Incêndio do Sistema Canadano FWI (Fire Weather Index)
Grande Incêndio	Incêndio com área ardida igual ou superior a 100 hectares
Incêndio	Combustão não limitada no tempo nem no espaço
Incêndio Florestal	Incêndio que atinge uma área florestal
Matos	Terreno coberto com lenhosas ou herbáceas de porte arbustivo de origem natural, que não tem utilização agrícola nem está arborizado, podendo, contudo, apresentar alguma vegetação de porte arbóreo mas cujo grau de coberto seja inferior a 10%
Ocorrência	Incêndio, Queimada ou Falso Alarme que origina a mobilização de meios dos Bombeiros
Reacendimento	Reactivamento de um incêndio, depois de este ter sido considerado extinto. A fonte de calor é proveniente do incêndio inicial. Um reacendimento é considerado parte integrante do incêndio principal (a primeira ignição observada não depende de qualquer outra área percorrida por um incêndio)



**Portugal sem fogos
depende de todos.**
